



PORTARIA Nº 14.764 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Aleandro Marcos Souza da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 02/12/1993, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 18/04/2019 a 22/11/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - Ao servidor **Mateus Cesar Oliveira da Silva**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, nomeado em 07/03/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 07/03/2019 a 09/11/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - A servidora **Jaqueline Mengoni**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 01/04/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/04/2019 a 04/11/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 4º - Ao servidor **Nivaldo Galeti Junior**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, nomeado em 01/04/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/04/2019 a 04/11/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 5º - Ao servidor **Francisco Jose Vieira da Costa**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeado em 01/04/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/04/2019 a 04/11/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 6º - Ao servidor **Elves de Lima**, Professor de Inglês, 28H, R2, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, nomeado em 01/04/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/04/2019 a 04/11/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.



Art. 7º - A servidora **Juliane Guedes Menino**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 01/04/2019, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/04/2019 a 04/11/2025, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 03 de novembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. *

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos